

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO MADISON

Cláusula 1 – “**PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO MADISON**” é uma promoção, promovida pela CACO DE TELHA LTDA, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, isento da obrigatoriedade de obtenção de autorização pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 30 do Decreto 70.951/72. É aberta à participação de pessoas físicas, residentes ou domiciliadas no Brasil, Portugal ou Argentina que tenham uma conta na rede social “**Facebook**” (www.facebook.com) e que estejam “curtindo” a página (Fan Page) de Ivete Sangalo (www.facebook.com/ivetesangalo).

Cláusula 2 – A primeira etapa da promoção terá início no dia **05/09/2011**, com prazo final 23h59min59s do dia **23/09/2011**, horário de Brasília. Nesta etapa, a participação será exclusivamente através de www.facebook.com/ivetesangalo. A segunda etapa será divulgada após o resultado dos 10 finalistas da primeira etapa. A segunda etapa será divulgada no site de Ivete Sangalo (www.ivetesangalo.com), no dia **23/09/2011** e irá ser realizada até às 23h59min59s do dia **30/09/2011**.

Cláusula 3 – Para participar da primeira etapa, os interessados que atenderem ao disposto na “Cláusula 1” deste regulamento, deverão acessar a página (Fan Page) de Ivete Sangalo no Facebook (www.facebook.com.br/ivetesangalo) e responder as perguntas do dia em forma comentário no post da Promoção. No total serão divulgadas 10 perguntas diferentes, uma a cada dia.

Cláusula 4 – O participante que atender ao disposto na “Cláusula 1” e responder corretamente a pergunta postado será o finalista do dia. No caso de mais de um participante postar a resposta, ganhará aquele que aparecer primeiro na listagem de comentários da pergunta publicada. No total da primeira etapa da promoção serão **10 finalistas, sendo um finalista por dia por dia**.

Cláusula 5 – A segunda etapa ocorrerá com os 10 finalistas da primeira fase e começará no dia **23/09/2011**. Nesta etapa osfinalistas deverão gravar um vídeo com com uma música do Madison. O prazo limite para o envio do vídeo pelos participantes selecionados será dia **30/09/2011**.

Cláusula 6 – Uma comissão julgadora da CACO DE TELHA LTDA , escolherá o melhor vídeo entre os enviados pelos finalistas. sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Os critérios de análise serão: originalidade, criatividade e adequação ao tema da promoção.

Cláusula 7 - As respostas e tarefas recebidas após a data estabelecida na Cláusula 2 estarão automaticamente desclassificadas.

Cláusula 8 – Somente será aceito **PARTICIPANTE** cujo perfil no **Facebook** seja ativo e válido. Os interessados só poderão participar do concurso cultural, com uma única conta autêntica no Facebook.

Cláusula 9 - O critério de decisão e avaliação do resultado e dos perfis cabe somente ao promotor do concurso.

Cláusula 10 - Será imediatamente desclassificada qualquer pessoa que se dirija a outro participante por meio da Fan Page de Ivete Sangalo com conteúdo obsceno, xingamentos, comentários preconceituosos, violentos e/ou considerados inapropriados.

Cláusula 11 - Será prontamente desclassificado qualquer participante que faça menção a qualquer outra marca ou artista, por meio desta promoção, podendo seu comentário ser excluído sem nenhum aviso prévio.

Cláusula 12 - O resultado da promoção será divulgado no dia **04/10/2011**, na Fan Page de Ivete Sangalo no Facebook (www.facebook.com/ivetesangalo), no site de Ivete Sangalo (www.ivetesangalo.com) e no Twitter (@ivetesangalo).

Cláusula 13 - PRÊMIOS

13.1 O vencedor da promoção ganhará uma **joia de prata** que será entregue pessoalmente **por Ivete Sangalo** em um show da Turnê do Madison, em uma data a ser escolhida pela promotora da promoção. O ganhador terá direito a levar **1 (um) acompanhante**.

13.2 As despesas com passagens, hospedagem e traslado são de responsabilidade da promotora da promoção.

13.3 A viagem será realizada sob as condições abaixo:

- (i) Será 01 (uma) noite de hospedagem em hotel a ser definido pela promotora do concurso, com pensão completa.
- (ii) A escolha da Companhia Aérea, Hotel e tipo de quarto, ficarão a critério exclusivo da promotora da promoção, sendo certo que o vencedor e o acompanhante dividirão o quarto.
- (iii) A viagem inclui seguro viagem.
- (iv) O prêmio inclui traslado Aeroporto/Hotel/Local do Show/Hotel/Aeroporto.
- (v) A viagem será realizada em data a ser agendada pela Realizadora.
- (vi) 2 ingressos vips com acesso ao backstage para Show da Turnê Madison no Brasil.
- (vii) Não estão incluídos no pacote as excursões extras, as bebidas alcoólicas

consumidas, frigobar, serviço de quarto, serviço de revelação e fotografias, cabeleireiro, massagens, telecomunicações, consultas médicas, medicamentos, excesso de bagagem, alfândega ou qualquer outra despesa de caráter pessoal (do vencedor e seu acompanhante), bem como despesas não incluídas nos itens anteriores, que serão consideradas extras e deverão ser pagas diretamente pelo contemplado.

13.4 É vetada a participação de funcionários (as), colaboradores (as), sócios / acionistas da Equipe Ivete Sangalo, SetWeb e da Caco de Telha, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução da promoção;

Cláusula 14 – ENTREGA DO PRÊMIO

14.1 A promotora enviará através do **Facebook**, uma mensagem privada para o vencedor, informando o e-mail de contato da promoção.

14.1.2 O vencedor deverá enviar para o e-mail de contato fornecido pela promotora, suas informações pessoais, tais como: nome completo, RG, CPF, endereço completo para envio do prêmio, CEP, telefone e data de nascimento.

14.1.3 Caso o vencedor não envie os dados para o e-mail mencionado da **CACO DE TELHA LTDA, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 07/10/2011**, perderão automaticamente o direito de receber o prêmio, e um novo ganhador será eleito entre os demais finalistas.

14.1.4 No caso de ocorrer a situação mencionada no item 15.1.3, a comissão julgadora escolherá outro ganhador dentre os participantes da segunda etapa.

14.1.5 O participante será o único responsável pelos dados fornecidos, sendo que a Promotora não se responsabiliza por eventuais erros em razão da imprecisão ou incorreção dos dados fornecidos.

14.1.6 Caso quaisquer das informações fornecidas pelo vencedor estejam incorretas, imprecisas ou incompletas, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a premiação, a promotora se reserva o direito de desclassificar tal vencedor, que automaticamente perderá o direito ao prêmio.



14.1.7 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo, permitido a troca destes por dinheiro ou por qualquer outro produto.

Cláusula 15 – O descumprimento de qualquer disposição do presente regulamento implicará automaticamente na desclassificação do Participante.

Cláusula 16 – Este concurso não é endossado, patrocinado, administrado ou associado com o **Facebook**. Suas informações estão sendo divulgadas para a **CACO DE TELHA LTDA** e não ao **Facebook**.

Cláusula 17 – Os participantes desta **promoção**, por ato próprio, cedem em caráter definitivo, os seus direitos autorais sobre a produção elaborada, sem qualquer ônus para Promotora, estando esta autorizada a reproduzi-la da forma que melhor convir, a divulgar plena e gratuitamente seu nome e imagem, mesmo que caricata, em qualquer mídia, impressa, eletrônica ou Internet, inclusive para divulgação do resultado deste Concurso, nos termos do artigo 29, da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). A cessão de direito autoral aqui referida inclui o direito da Empresa Promotora, ou terceiros por elas contratados, de reproduzir a resposta enviada, ilustrá-la, preparar outros materiais utilizando a resposta enviada, alterá-la, traduzi-la, distribuir cópias, exibi-la, licenciar, ou solicitar registro de direitos autorais em nome da **CACO DE TELHA LTDA** no Brasil ou em futuro.

Cláusula 18– Ao participar da promoção, os participantes declaram que leram, entenderam e concordam expressamente com todas as normas contidas no presente regulamento, sendo esta condição absoluta para a participação na promoção.

Cláusula 19 – Nenhuma responsabilidade será assumida pela promotora por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento decorrente da conexão à internet que possam prejudicar o acesso a (Fan Page) de Ivete Sangalo na plataforma **Facebook** de divulgação deste concurso, bem como ao preenchimento das condições de participação e outras ações requeridas para a efetiva participação nesta promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do consumidor participante; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do consumidor participante; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta promoção; intervenções não autorizadas sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação deste Concurso ou indisponibilidade temporária ou permanente deste, ressalvada a possibilidade de a P&G realizar a desclassificação das inscrições caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude. Tendo em vista as Características inerentes ao ambiente da Internet, a CACO DE TELHA LTDA não tem como garantir que o acesso aos seus sites, ao site do **Facebook**, inclusive a este Concurso, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

Cláusula 20 – Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar o Concurso e, para este fim, isenta a CACO DE TELHA LTDA de qualquer responsabilidade correlata.

Cláusula 21 – Em razão do exposto **Cláusula 20**, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero nos sistemas do **Facebook**, durante o período da promoção, a CACO DE TELHA LTDA não ficará obrigada a prorrogar o prazo do Concurso, dando-se por finda no prazo estipulado neste regulamento, salvo decisão em contrário das mesmas.

Cláusula 22 – A promotora não tolerará condutas fraudulentas (ou tentativas), expedientes que tenham como objetivo burlar as regras ou manipular o resultado da Promoção. Serão automaticamente desclassificados deste Concurso os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

Cláusula 23 – Na hipótese descrita na **Cláusula 23**, o beneficiário será automaticamente desclassificado da promoção, sem a necessidade de aviso prévio e/ou justificativa formalizada. O participante é o único responsável civil e criminal pela originalidade e autoria da resposta por ele enviada, responsabilizando-se exclusivamente e respondendo por eventuais danos causados a terceiros.

Cláusula 24 – O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem aviso prévio e/ou justificativa formalizada, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a realização da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

Cláusula 25 – A alteração do Regulamento e/ou suspensão ou o cancelamento da promoção serão divulgados pela Promotora através do site Ivete Sangalo (www.ivetesangalo.com) e na sua Fan Page do Facebook (www.facebook.com/ivetesangalo), de forma que o participante deve acessar periodicamente este Regulamento, o site e a Fan Page mencionada, a fim de tomar conhecimento de eventuais alterações.

Cláusula 26 – Toda e qualquer situação não prevista, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Promotora.

DO RECONHECIMENTO DE CLÁUSULAS E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DO REGULAMENTO

Cláusula 27 - A simples participação nesta promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento.

